



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETO Nº 001/2025 - ADM .....</b>	<b>2</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO .....</b>	<b>2</b>
<b>RESENHA DE CONTRATO Nº 57/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. ....</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>RESENHA DE CONTRATO Nº 58/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. ....</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS .....</b>	<b>3</b>
<b>RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. ....</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>4</b>
<b>RESENHA DE CONTRATO Nº 59/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. ....</b>	<b>4</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO****DECRETO****DECRETO Nº 001/2025 - ADM**

DECRETO Nº 001/2025 - ADM Dispõe sobre a normatização dos prazos para solicitação de documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajeado Novo/MA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJEADO NOVO/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar o atendimento às solicitações de documentos funcionais, declarações e demais expedientes relacionados aos servidores públicos municipais; CONSIDERANDO o volume de demandas recebidas pelo Departamento de Recursos Humanos e a importância da gestão eficiente dos serviços; RESOLVE: Art. 1º Ficam estabelecidos os prazos mínimos para a solicitação de documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, conforme disposto neste Decreto. Art. 2º As solicitações deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio de requerimento formal do Servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração deste município, contendo as seguintes informações: I – Nome completo do servidor; II – Matrícula funcional; III – Cargo/função; IV – Documento solicitado; V – Justificativa/responsável pela solicitação; VI – Assinatura do servidor ou responsável pela solicitação. Art. 3º Os prazos para atendimento das solicitações são os seguintes: I – Cópias de contracheques ou comprovantes de rendimentos: até 10 (dez) dias úteis; II – Cópias de processos administrativos, fichas funcionais ou pastas funcionais: até 20 (vinte) dias úteis; III – Declarações simples (tempo de serviço, vínculo, lotação, etc.): até 20 (vinte) dias úteis; IV – Certidões para fins de aposentadoria, contagem de tempo ou processos judiciais: até 20 (vinte) dias úteis. VI – Solicitação de benefícios funcionais (tríênio/ Adicional por tempo de Serviço, Férias regulamentares; Licenças (prêmios, tratamento de saúde, maternidade, para tratar de assuntos particulares, etc); progressões por titulação ou capacitação (nível ou classe); afastamento para curso e outros): 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. Em casos de urgência comprovada ou de necessidade institucional, os prazos poderão ser reduzidos mediante autorização da chefia do setor de Recursos Humanos ou do Secretário de Administração. Art. 4º Não serão aceitas solicitações verbais ou incompletas, salvo em situações excepcionais e autorizadas pela chefia imediata. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Lajeado Novo - MA, 17 de julho de 2025. Marina Sousa Miranda Araújo Secretária Municipal de Administração Portaria Municipal n.º 123/2025

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 9ldyrpkhvil20250717180742

**EXTRATO DE CONTRATO****RESENHA DE CONTRATO Nº 57/2025/PMLN/MA.  
PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA.**

RESENHA DE CONTRATO Nº 57/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 004.054/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, inscrita no CNPJ nº 01.598.548/0001-48, e THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.068.908/0001-53. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos permanentes diversos, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 128.719,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração// FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos// PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.1004 – Aquisição de Material Permanente para Secretaria de Administração// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Educação de Lajeado Novo// FONTE DE RECURSO: 500



– Recursos não vinculados de impostos// PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0012.2.044–Manutenção do Fundo Municipal de Educação// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Lajeado Novo/MA, 09 de julho de 2025. Marina Sousa Miranda Araújo. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: teblohm1iaw20250717180714

RECURSO: 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAT// PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0012.1046–Investimento no Ensino Infantil// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Lajeado Novo/MA, 09 de julho de 2025. Ronis da Costa Santos. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: dsttrvs1vtb20250717180709

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESENHA DE CONTRATO Nº 58/2025/PMLN/MA.

#### PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 58/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 004.054/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, inscrita no CNPJ nº 53.355.648/0001-47, e THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.068.908/0001-53. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos permanentes diversos, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 493.890,02 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16– Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica// FONTE DE RECURSO: 541 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAF 542 – Transferência do Fundeb – Complementação da União – VAAT// PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0012.1045–Investimento em Ensino Fundamental// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.16– Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica// FONTE DE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

### RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2025/PMLN/MA.

#### PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 60/2025/PMLN/MA. PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 004.054/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO, inscrita no CNPJ nº 16.708.030/0001-97, e THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.068.908/0001-53. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos permanentes diversos, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo – MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.572,18 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14– Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo// FONTE DE RECURSO: 660 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social// PROJETO/ATIVIDADE: 08.245.0011.2099 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MAC// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo// FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de impostos// PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0011.1020–Aquisição de Material Permanente para o Fundo Municipal de





Assistência Social// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Lajeado Novo/MA, 09 de julho de 2025. Elaine Santana da Silva. Secretária de Assistência Social.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 644qctqkge120250717180727

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0010.2.043 – Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar// NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente. Lajeado Novo/MA, 09 de julho 2025. Cléia Maria Franco Barros Mesquita. Secretária de Saúde.

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 3v9sbvedb320250717180719

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESENHA DE CONTRATO Nº 59/2025/PMLN/MA.

### PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 59/2025/PMLN/MA.

PROCESSO Nº 24/2025 – PMLN/MA. Contratação por adesão a Ata de Registro de Preços nº 004.054/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Lajeado Novo, inscrita no CNPJ nº

11.550.115/0001-76, e THAMIPE COMERCIO E

SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. °

11.068.908/0001-53. BASE LEGAL Lei n.º 14.133/2021, e

demais normas pertinentes à espécie. OBJETO:

Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos permanentes diversos,

destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal

de Lajeado Novo – MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR

GLOBAL: R\$ 133.709,00 (cento e trinta e três mil,

setecentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Fundo Municipal

de Saúde Lajeado Novo// FONTE DE RECURSO: 500 –

Recursos não vinculados de impostos//

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0010.1015 – Manutenção

das Atividades do Fundo Municipal de Saúde//

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e

Material Permanente// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo// FONTE

DE RECURSO: 500 – Recursos não vinculados de

impostos// PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0010.2.043 –

Manutenção Atendimento Ambulatorial e Hospitalar//

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e

Material Permanente// UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.13 – Fundo Municipal de Saúde Lajeado Novo// FONTE

DE RECURSO: 600 – Transferência Fundo a Fundo de

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco

de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde//





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Procuradoria Geral do Município  
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO  
Cep: 65937-000

**ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE**  
Prefeito

**EDUARDO GOMES PEREIRA**  
Procurador Municipal

**Informações: [prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br)**

